



Critérios utilizados para a distribuição de bolsas de extensão

Os critérios para a distribuição de bolsas em projetos recadastrados constam de duas avaliações:

- a) Relatório de atividades de 2022;
- b) Plano de Trabalho para 2023;

As opções de conceito para as 2 avaliações são: E (excelente), MB (muito bom), B (bom) e I (insuficiente).

1. No caso de Propostas de projetos de Extensão (projetos novos):

1.1 Apenas os projetos que obtiveram conceito E receberam bolsa. O limite de bolsas para projetos novos de um mesmo coordenador é de uma bolsa;

1.2 Como critério de escolha da bolsa entre duas propostas de projetos submetidas pelo mesmo coordenador, a bolsa foi concedida ao projeto inscrito primeiro.

1.3 Projetos novos com conceito E, coordenados por docentes que tiveram bolsas contempladas em ao menos um de seus projetos recadastrados, não receberam bolsa;

2. No caso de projetos recadastrados:

2.1 Somente projetos que receberam os seguintes conceitos no relatório de atividades 2022 e plano de trabalho de 2023 receberam bolsa, nesta ordem:

Conceitos
2E
1E + 1MB

2.2 O número máximo de bolsas por coordenador, em diferentes projetos, foi estabelecido em 3 (três).

2.3 O número máximo de bolsas em um mesmo projeto foi estabelecido em 2 (dois). Somente projetos com 2E receberam 2 bolsas em um projeto, seguindo as demais regras estabelecidas nesta seção.

2.3.1 Coordenadores com mais de um projeto dentro dos conceitos estabelecidos no item 2.1, receberam uma bolsa em cada projeto, com o limite de 3 bolsas do total.



Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura Departamento de
Extensão

2.4 Os Coordenadores que obtiveram 2 conceitos excelentes e possuem somente um projeto, ou possuem somente um projeto dentro dos conceitos estabelecidos no item 2.1 (e que solicitaram duas ou três bolsas), foram contemplados com duas bolsas.

2.5 Como critérios para distribuição das bolsas entre projetos do mesmo coordenador (que estavam com os critérios elegíveis para obter bolsa, vide item 2.1) foram os seguintes:

1º - Projetos com melhores conceitos no recadastramento de 2023 possuem prioridade;

2º - Caso os projetos tenham os mesmos conceitos, a prioridade é para os projetos que possuíam bolsa em 2022;

3ª – Caso se mantivesse empatado, projetos com melhores conceitos em 2022;

4º - Por fim, foi priorizado o projeto mais antigo (chechado pelo número siext).

3. Distribuição de bolsas de Internato

Foram cadastrados 6 projetos de Internato. Desses, 1 projeto era novo. Projetos novos receberam apenas uma bolsa.

As bolsas remanescentes foram distribuídas aos projetos recadastrados. Dos projetos recadastrados, 4 projetos já possuíam bolsa no ano anterior. Logo, foi dado prioridade na distribuição de bolsas para projetos que possuíam bolsas em 2022.

Com isso, projetos que possuíam bolsa em 2022, e que tiveram os melhores conceitos (E+MB e 2MB) receberam 4 bolsas. Projetos recadastrados mais novos, e que não foram contemplados com bolsa em 2022, receberam 3 bolsas. Projetos novos receberam apenas 1 bolsa.

4. Observações adicionais:

4.1 Ressaltamos que há projetos que atenderam aos requisitos acima para a concessão de bolsas, mas não as receberam porque o coordenador atingiu o limite máximo de 3 (três) bolsistas de extensão no total dos projetos, ou duas bolsas em um mesmo projeto.

4.2 Aqueles que não solicitaram bolsas no momento do cadastramento/recadastramento, não as receberam.

4.3 Os projetos que tiveram bolsas concedidas neste cadastramento deverão se comprometer a utilizar as bolsas efetivamente. Bolsas de Extensão não preenchidas nos meses de abril e maio de 2023 serão recolhidas. Bolsas de Extensão ociosas por dois meses consecutivos também poderão ser recolhidas.